



STJ publica entendimentos da corte sobre crimes contra o patrimônio

O Superior Tribunal de Justiça liberou para consulta os entendimentos adotados pela corte em casos de crimes contra o patrimônio.

Segundo uma das teses, há concurso material entre os crimes de roubo e extorsão quando o agente, após subtrair bens da vítima, mediante emprego de violência ou grave ameaça, a constringe a entregar o cartão bancário e a respectiva senha para sacar dinheiro da conta corrente. Um dos casos adotados como orientação foi o AgRg no AREsp 745.957, de relatoria do ministro Gurgel de Faria, julgado em novembro do ano passado.

Outra tese afirma que a apreensão e perícia da arma de fogo não são obrigatórias para o aumento de pena previsto no parágrafo 2º do artigo 157, do Código Penal, quando fica evidenciado o uso de arma por outros meios de prova. Um dos precedentes adotados como referência foi o HC 211.787, julgado em dezembro de 2015 pela 6ª Turma, relatado pelo ministro Rogerio Schietti Cruz.

Jurisprudência em Teses

A ferramenta de busca Jurisprudência em Teses foi lançada em maio de 2014 e reúne teses de determinados assuntos que foram identificados pela Secretaria de Jurisprudência. Abaixo de cada uma delas, o usuário pode conferir os precedentes mais recentes sobre o tema. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Clique [aqui](#) para acessar a página.

Date Created

18/02/2016